

**Circular n.º 21/2026 - ESE/OSC**

Osasco, 11/02/2026

Prezados Gestores (as);  
Prezados Supervisores(as)

**Assunto: Anexos do Plano de Gestão Quadrienal referentes aos anos de 2025/2026**

A Comissão de PGE/Plano Escolar encaminha os itens que compõem os anexos do Plano de Gestão Quadrienal 2023-2026 **referentes aos anos de 2025/2026 (em anexo)**, nos termos da LDBEN nº 9.394/1996, Indicação 13/1997 e Parecer 67/1998, os quais devem ser entregues até 31 de março de 2026, via Plataforma SEI - AURE/Osc

Atenciosamente,

A Comissão de Supervisores do Plano Quadrienal de Gestão

Esther Fátima Ribeiro Tavares  
Rodrigo Oliveira de Aguiar  
Tiago La Serra Boneberg

**Ariovaldo Guinther**  
**RG 25.790.923-0**  
**Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino**

**ANEXOS do PLANO GESTÃO QUADRIENAL 2023-2026 - ANO LETIVO 2025**

**I. SÍNTESE DO ANO LETIVO DE 2025**

1. Ata da Avaliação Institucional (AI) do ano letivo de 2025 (pontos positivos e que merecem atenção a respeito das dimensões Gestão dos Resultados Educacionais, Gestão Participativa, Gestão Pedagógica: Gestão de Pessoas e Gestão de Serviços e Recursos)
2. Desempenho Pedagógico da Unidade nas Avaliações Externas com base na Plataforma Foco Aprendizagem (incluir gráficos e análise objetiva dos itens abaixo)
  - a. Avaliação Diagnóstica:
  - b. Prova Paulista.2025:
  - c. Outros tipos de avaliações
  - d. Acesso as plataformas
3. Desempenho Escolar por segmento em 2025

Critérios	Quantidade						
	EF Anos F	EM Diurno	EM Noturno	EJA EF	EJA EM	NOVOTEC	CEL
Aprovados							
Retidos							
Transferidos							
Abandonos (NCOM)							
Evadidos							
Nº de alunos reclassificados							

3.1 Análise objetiva do Fluxo em 2025 quanto aos segmentos:

<b>Segmentos</b>	<b>Análise (causas específicas)</b>
EF Anos Finais	
EM Diurno	
EM Noturno	
EJA EF – Anos Finais	
EJA EM	
CEEJA EF – Anos Finais	
CEEJA EM	
AEE	
NOVOTEC	
CEL	

4. Estratégias adotadas, em 2025, para o cumprimento das Resoluções que dispõem sobre a Busca Ativa ([Pontuar objetivamente: 1\) 2\) 3\) etc.](#))
5. Avaliação do Desenvolvimento do Plano de Atendimento dos alunos público alvo da Educação Especial ([Diretor de Escola e Professores](#))
6. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros no ano de 2025 ([Cópia da inserção do plano na SED](#))
  - 6.1 Retorno da concretização do PAF ([Se foi alcançado em sua totalidade](#))
7. Aprovação do Conselho Fiscal:

- a) Balancete do Primeiro Semestre de 2025 ([ata do parecer do Conselho Fiscal](#))
- b) Balancete do Segundo Semestre de 2025 ([ata do parecer do Conselho Fiscal](#))
- 8. Funcionamento da Cantina Escolar em 2025 ([ata: parecer do Conselho de Escola quanto ao funcionamento da cantina](#))

## **II. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2026**

1. Calendário Escolar ([vigente e homologado](#))
2. Matrizes Curriculares Homologadas
3. Número total de alunos da Escola

<b>Segmentos</b>	<b>Quantidade</b>
EF anos Finais	
EM Diurno	
Etc.	Etc.
<b>TOTAL</b>	

- 3.1 Grupamento de alunos /Quadro Escolar ([ano/série/turma, ou quadro de alunos/ coleta de classes/vide SED](#))
- 4. Quadro Demonstrativo do Pessoal Docente referente ao ano letivo de 2026 ([Atualizado até a entrega do documento](#))

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Período(s)</b>
			<b>M, T, N</b>

- 4.1. Quadro Demonstrativo do Pessoal Administrativo e Operacional referente ao ano letivo de 2026

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo/Função</b>

5. Horário Administrativo homologado.
6. Escala de Férias do Pessoal Administrativo e Operacional homologada.
7. Publicação do D.O.E. da Escala Bienal homologada.
8. Constituição do Grêmio Escolar, de acordo com ata de posse de ----/---/2026  
(Preencher a tabela abaixo)

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>Segmento</b>	<b>Função</b>

9. Constituição do Conselho de Escola composto por representação, com a participação de docentes, especialistas de educação, funcionários, pais de alunos e alunos, de acordo com a ata de ----/----/2026 (**até 27/02/2026** - proporção: 40% de docentes; 5% de especialistas de educação, exceto o Diretor de Escola; 5% de funcionários; 25% de pais de alunos e 25% de alunos)

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>Segmento</b>

10. Constituição da Associação de Pais e Mestres – APM, nos termos do Decreto nº 65.298/2020, alterado pelo Decreto nº 65.346/2020, de acordo com ata de ----/---/2026

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>Segmento</b>

11. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros de 2026 ([Cópia da inserção do plano na SED](#))
12. Cantina Escolar (vigência do contrato; laudo de fiscalização da vigilância sanitária; plano de funcionamento accordado com o canteiro)
13. Zeladoria (publicação em DOE; se em trâmite, ata da APM/Conselho de Escola, conforme Resolução SE 23/2013)
14. Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados:

- a) limpeza de todas as caixas d'água da escola (Data da última limpeza e Data da próxima limpeza);
- b) limpeza/troca de todos os filtros de bebedouros da escola (Data da última limpeza/troca e Data da próxima limpeza/troca)
- c) recarga de todos os extintores de incêndio da escola (Data da última recarga e Data da próxima recarga)
- d) desinsetização e desratização da Unidade Escolar
- e) desinsetização e desratização da cozinha, serviço executado pela empresa terceirizada.
- f) poda e corte de árvores, conforme laudo da Secretaria do Meio Ambiente (informar caso o serviço esteja em curso)

15. ATPC: Temário de Reuniões da Escola para o ano de 2026 (Assuntos para estudos pertinentes a cada Unidade Escolar)

16. Plano de atendimento dos alunos elegíveis da Educação Especial;

17. Projetos Curriculares e de Pasta (assinado e rubricado por cada responsável; avaliado e com despacho de aprovação pelo Diretor de Escola)

- a. Sala de Leitura
- b. ACD
- c. ERER
- d. CONVIVA/POC ou Vice-Diretor de Escola/Vice-Diretor Escolar responsável
- e. Escola da Família
- f. Demais projetos

18. Planos:

- a) Diretor de Escola/Diretor Escolar no que tange às dimensões Gestão dos Resultados Educacionais (Gestão Participativa, Gestão Pedagógica, Gestão de Pessoas e Gestão de Serviços e Recursos)

- b) Vice-Diretor de Escola/Vice Diretor Escolar
- c) CGP/ CGPG;
- d) PAAC;
- e) GOE;
- f) POC;
- g) PROF. SALA DE LEITURA;
- h) Docentes ([ficarão à disposição na escola](#)).

Desde já, agradecemos a colaboração.